



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 714, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bujaru, no Estado do Pará, APROVA e o Prefeito do Município de Bujaru, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **Miguel Bernardo da Costa Júnior**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de JOAQUIM GOMES DA SILVA (PISTA AZUL), o espaço Cultural Público, revitalizado pela municipalidade para eventos em geral, localizado na Rua General Gurjão, entre Rua Dom Pedro II/Rua Princesa Izabel, na cidade de Bujaru/PA.

**Art. 2º.** Fica o poder executivo autorizado a disciplinar o uso do espaço através de decreto municipal em até 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no diário Oficial do Município.

**Art. 4º.** Registre-se no portal, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru/PA, 03 de junho de 2022.

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal